
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N° 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Pedagógica do DETRAN/ES, instituída pela Instrução de Serviço N n.º 06 de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão designada pela Instrução de Serviço P nº 2187, de 16 de julho de 2015, publicada no DIO em 20 de julho de 2015, para avaliar quanto ao requisito constante do inciso II do Art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Pedagógica do DETRAN/ES:

EXCLUIR: Robson Rodrigues Batista (membro);

INCLUIR: Marcus Vinicius Lopes Gouveia (presidente);

INCLUIR: Helia Karla Vieira de Avila (membro);

INCLUIR: Lorena Riani Rodrigues (membro).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de dezembro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1448326